

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 403/2013 de 24 de Abril de 2013

Nos termos do ponto 15 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de Doentes em Ambulância a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 250/97 de 27 de novembro, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, abaixo indicadas, a importância de 22 899,84€, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço – março de 2013:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	4 826,38 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1 407,61 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	3 974,61 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2 189,75 €
A.H.B.V. do Faial	1 042,91 €
A.H.B.V. das Velas	1 035,50 €
A.H.B.V. da Calheta	448,97 €
A.H.B.V. da Povoação	1 075,02 €
A.H.B.V. de Nordeste	1 491,12 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	624,53 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1 799,49 €
A.H.B.V. de Santa Maria	393,11 €
A.H.B.V. da Madalena	784,70 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	490,58 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	978,12 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	336,87 €
A.B.V. do Corvo	0,57 €
<i>Total</i>	22 899,84 €

19 de abril de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.